



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.889, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Aprova, em caráter excepcional, o pagamento da produção aprovada do procedimento 02.04.03.018-8 – Mamografia bilateral para rastreamento, com o tipo de financiamento MAC, para atendimento fora da faixa etária de 50 a 69 anos, para as competências dezembro de 2013, janeiro e fevereiro de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria SAS/MS nº 1.253, de 12 de novembro de 2013, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.756, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova a realocação dos tetos municipais para o procedimento 02.03.01.001-9 - Exame Citopatológico Cérvico - Vaginal/Microflora e a alocação dos tetos municipais para o procedimento 02.04.03.018-8 Mamografia bilateral para rastreamento na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG);
- a Resolução SES/MG nº 1.066, de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o ressarcimento aos municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal – GPSM referente à prestação de serviços de Oncologia – Quimioterapia/Radioterapia e Terapia Renal Substitutiva – TRS;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a inexistência de programação físico/financeira na PPI/MG para o procedimento 02.04.03.018-8 Mamografia bilateral para rastreamento, com o tipo de financiamento MAC para atendimento fora da faixa etária de 50 a 69 anos, entre as competências dezembro de 2013 e fevereiro de 2014; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 203ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de julho de 2014.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado, em caráter excepcional, o pagamento da produção aprovada do procedimento 02.04.03.018-8 – Mamografia bilateral para rastreamento, com o tipo de financiamento MAC, para atendimento fora da faixa etária de 50 a 69 anos, para as competências dezembro de 2013, janeiro e fevereiro de 2014, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.889, DE 16 DE JULHO DE 2014
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.412, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o pagamento, em caráter excepcional, da produção aprovada do procedimento 02.04.03.018-8 – Mamografia bilateral para rastreamento, com o tipo de financiamento MAC, para atendimento fora da faixa etária de 50 a 69 anos, para as competências dezembro de 2013, janeiro e fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.889, de 16 de julho de 2014, que Aprova, em caráter excepcional, o pagamento da produção aprovada do procedimento 02.04.03.018-8 – Mamografia bilateral para rastreamento, com o tipo de financiamento MAC, para atendimento fora da faixa etária de 50 a 69 anos, para as competências dezembro de 2013, janeiro e fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento, em caráter excepcional, da produção aprovada do procedimento 02.04.03.018-8 – Mamografia bilateral para rastreamento, com o tipo de financiamento MAC, para atendimento fora da faixa etária de 50 a 69 anos, nas competências dezembro de 2013, janeiro e fevereiro de 2014.

Art. 2º O valor total a ser disponibilizado para pagamento do procedimento de que trata o art. 1º desta Resolução será de R\$ 3.180.085,00 (três milhões cento e oitenta mil e oitenta e cinco reais).



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Parágrafo único. O recurso de que trata o caput deste artigo correrá por conta das Dotações Orçamentárias nº 4291 10 302 237 4328 0001 339039 10.1; 4291 10 302 237 4328 0001 339039 22.1; 4291 10 302 237 4328 0001 334141 10.1; 4291 10 302 237 4328 0001 334141 22.1.

Art. 3º O pagamento dos prestadores sob gestão estadual será efetuado conforme valores aprovados no processamento no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIASUS) e descontados no pagamento da competência correspondente e encontram-se detalhados no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º O pagamento aos municípios que detêm a gestão de seus prestadores será realizado em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde conforme valores contidos no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. Caso seja observado saldo positivo no teto MAC do município executor em alguma das competências consideradas nesta Resolução, o valor de ressarcimento será igual à diferença entre o valor de produção aprovada e esse saldo.

Art. 5º As Secretarias Municipais de Saúde dos municípios constantes no Anexo II desta Resolução, deverão encaminhar à Diretoria de Informações em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial (DIS/SPA/SES-MG) em até 30 (trinta) dias após o repasse do recurso, o Relatório Circunstanciado comprovando o efetivo pagamento aos prestadores de serviços, na forma do Anexo III da Resolução SES/MG nº 1.066, de 13 de dezembro de 2006, sob pena de bloqueio dos próximos ressarcimentos.

Art. 6º Em observância as eleições do ano de 2014, as condutas administrativas e funcionais realizadas no ano de 2014 deverão estar compatíveis à Resolução Conjunta SEGOV-SECCRI-AGE Nº 01/2013 e Resolução nº 23.390/2013 do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
GESTOR DO SUS-MG**

**ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.412, DE 16 DE JULHO DE 2014
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.412, DE 16 DE JULHO DE 2014.

VALORES DE PRODUÇÃO APROVADA PARA OS PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL DO PROCEDIMENTO
02.04.03.018-8 – MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO, COM O TIPO DE FINANCIAMENTO MAC, NAS
COMPETÊNCIAS DEZEMBRO DE 2013, JANEIRO E FEVEREIRO DE 2014.

COD_MUN	MUNICIPIO	GESTÃO	CNES	ESTABELECIMENTO	dez/13	jan/14	fev/14	Total
313960	MANTENA	Estadual	2099217	HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	1.755,00	1.215,00	1.935,00	4.905,00
310170	ALMENARA	Estadual	2108992	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	1.980,00	0,00	2.025,00	4.005,00
314480	NOVA LIMA	Estadual	2117037	NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	6.030,00	990,00	0,00	7.020,00
314870	PEDRA AZUL	Estadual	2120313	POLICLINICA PEDRA AZUL	180,00	315,00	1.620,00	2.115,00
311110	CAMPINA VERDE	Estadual	2121409	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	225,00	0,00	0,00	225,00
313840	LEOPOLDINA	Estadual	2121948	CMAIM CENTRO MUNICIPAL DE ATENCAO INTEGRADA A MULHER	8.145,00	2.925,00	0,00	11.070,00
310590	BARROSO	Estadual	2123061	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	2.970,00	1.755,00	2.160,00	6.885,00
313240	ITAJUBÁ	Estadual	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	0,00	14.265,00	7.695,00	21.960,00
312510	EXTREMA	Estadual	2127881	HOSPITAL E MATERN SAO LUCAS DE EXTREMA	0,00	2.070,00	1.845,00	3.915,00
315250	POUSO ALEGRE	Estadual	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	0,00	3.870,00	0,00	3.870,00
315420	RESENDE COSTA	Estadual	2139626	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	0,00	1.980,00	720,00	2.700,00
316870	TIMÓTEO	Estadual	2140306	CENTRO DE SAUDE CORNELIA ASSIS FERREIRA	9.315,00	9.495,00	9.540,00	28.350,00
311940	CORONEL FABRICIANO	Estadual	2140845	UNIDADE DO SAUDE BOM JESUS	4.770,00	13.500,00	2.520,00	20.790,00
311450	CARMÓPOLIS DE MINAS	Estadual	2143097	NUCLEO INTM E CRIANCA CARLOS V LARA CARMOPOLIS DE MINAS	1.125,00	3.105,00	1.980,00	6.210,00
314710	PARÁ DE MINAS	Estadual	2143402	POLICLINICA PARA MINAS	2.745,00	3.195,00	8.190,00	14.130,00
316040	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	Estadual	2143992	INSTITUTO REGIONAL DE SAUDE DA MULHER DE S A MONTE	11.160,00	10.125,00	10.845,00	32.130,00
316040	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	Estadual	2144026	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	0,00	0,00	405,00	405,00
312320	DORES DO INDAIÁ	Estadual	2144042	SANTA CASA DE M DR ZACARIAS DE DORES DO INDAIA	2.340,00	0,00	45,00	2.385,00
314470	NOVA ERA	Estadual	2144549	HOSPITAL SAO JOSE E MAT SRA DAS GRACAS	1.665,00	0,00	45,00	1.710,00
314320	MONTE SANTO DE MINAS	Estadual	2146495	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE SANTO	3.600,00	2.790,00	2.970,00	9.360,00
314520	NOVA SERRANA	Estadual	2160242	POLICLINICA CENTRAL JOSE BATISTA DE FREITAS DE NOVA SERRANA	6.435,00	0,00	5.805,00	12.240,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314560	OLIVEIRA	Estadual	2160927	PRONTO ATENDIMENTO MEDICO M FELIPE S MITRE DE OLIVEIRA	3.015,00	3.825,00	4.320,00	11.160,00
314390	MURIAÉ	Estadual	2161850	CLINICA RADIOLOGICA SANTA LUCIA	1.755,00	2.250,00	3.375,00	7.380,00
313190	ITABIRITO	Estadual	2168340	ITABIRITO CENTRO VIVA VIDA DE REFERENCIA SECUNDARIA	8.415,00	10.845,00	9.315,00	28.575,00
315400	RAUL SOARES	Estadual	2168553	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RAUL SOARES	6.525,00	3.150,00	3.960,00	13.635,00
310740	BOM DESPACHO	Estadual	2168707	HOSPITAL SANTA CASA DE BOM DESPACHO	3.195,00	4.095,00	4.455,00	11.745,00
315430	RESPLENDOR	Estadual	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	1.665,00	5.715,00	6.570,00	13.950,00
314470	NOVA ERA	Estadual	2170132	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE RUTH GUERRA	0,00	0,00	45,00	45,00
315150	PIUMHI	Estadual	2172887	CENTRO DE DIAGNOSTICO EM IMAGEM PMP PIUMHI	4.500,00	4.770,00	6.120,00	15.390,00
315110	PIRAPETINGA	Estadual	2195224	HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRAPETINGA	2.700,00	1.215,00	1.935,00	5.850,00
316990	UBÁ	Estadual	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	5.265,00	3.060,00	1.170,00	9.495,00
314390	MURIAÉ	Estadual	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	8.505,00	10.260,00	1.350,00	20.115,00
311100	CAMPESTRE	Estadual	2205009	SANTA CASA MIS CARIDADE DE CAMPESTRE	5.715,00	0,00	0,00	5.715,00
310090	ÁGUAS FORMOSAS	Estadual	2211033	CENTRO COMUNITARIO INFANTIL AGUAS FORMOSAS	2.385,00	0,00	0,00	2.385,00
310260	ANDRADAS	Estadual	2213931	SERVICO RADIODIAG ANDRADENSE LTDA ANDRADAS	0,00	855,00	585,00	1.440,00
315980	SANTA VITÓRIA	Estadual	2215268	UNIDADE MISTA JERONIMO TEODORO	2.565,00	2.160,00	1.980,00	6.705,00
314790	PASSOS	Estadual	2759292	POLICLINICA CENTRAL DR ANTONIO CARLOS PIANTINO	0,00	3.375,00	900,00	4.275,00
311510	CÁSSIA	Estadual	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	3.465,00	4.455,00	7.020,00	14.940,00
310120	AIURUOCA	Estadual	2760681	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	4.095,00	0,00	2.745,00	6.840,00
316990	UBÁ	Estadual	2760703	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE UBA	6.300,00	6.660,00	1.890,00	14.850,00
317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	Estadual	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	9.585,00	8.595,00	6.165,00	24.345,00
317040	UNAÍ	Estadual	2760924	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	3.060,00	0,00	0,00	3.060,00
310030	ABRE CAMPO	Estadual	2760991	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	945,00	675,00	0,00	1.620,00
312360	ELÓI MENDES	Estadual	2761009	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	5.940,00	4.275,00	3.015,00	13.230,00
317070	VARGINHA	Estadual	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	7.695,00	0,00	0,00	7.695,00
310490	BAEPENDI	Estadual	2761106	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	3.195,00	3.015,00	1.935,00	8.145,00
312080	CRUZÍLIA	Estadual	2761254	HOSPITAL DR CANDIDO JUNQUEIRA	2.115,00	2.115,00	2.070,00	6.300,00
315250	POUSO ALEGRE	Estadual	2762595	CORPUS IMAGENSPOUSO ALEGRE	0,00	10.800,00	7.470,00	18.270,00
314790	PASSOS	Estadual	2763788	CENTRO DE SAUDE DRA CELINA COELHO	1.080,00	1.080,00	1.530,00	3.690,00
313120	IPANEMA	Estadual	2764334	CENTRO DE SAUDE DE IPANEMA	1.530,00	720,00	855,00	3.105,00
314400	MUTUM	Estadual	2764350	CENTRO DE SAUDE DE MUTUM	3.600,00	3.825,00	5.220,00	12.645,00
311330	CARANGOLA	Estadual	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	10.440,00	12.555,00	11.205,00	34.200,00
311550	CAXAMBU	Estadual	2764830	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	3.285,00	0,00	0,00	3.285,00
316990	UBÁ	Estadual	2764865	HOSPITAL SAO JANUARIO	3.195,00	2.610,00	3.510,00	9.315,00
310710	BOA ESPERANÇA	Estadual	2775972	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOA ESPERANCA	5.985,00	5.535,00	8.685,00	20.205,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314790	PASSOS	Estadual	2775999	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	11.160,00	14.490,00	14.490,00	40.140,00
313310	ITANHANDU	Estadual	2794462	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL DONA LEONOR SOBRAL	990,00	1.710,00	45,00	2.745,00
316370	SÃO LOURENÇO	Estadual	2794659	POLICLINICA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO	2.385,00	495,00	0,00	2.880,00
311440	CARMO DO RIO CLARO	Estadual	2796376	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	7.785,00	0,00	0,00	7.785,00
312160	DIAMANTINA	Estadual	3376478	DIAMANTIMAGEM	23.940,00	18.000,00	22.095,00	64.035,00
314090	MATIPÓ	Estadual	3922812	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MATIPO	900,00	1.890,00	1.845,00	4.635,00
310690	BICAS	Estadual	3960668	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADE CIESP	1.800,00	360,00	675,00	2.835,00
314390	MURIAÉ	Estadual	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	10.890,00	675,00	135,00	11.700,00
316930	TRÊS CORAÇÕES	Estadual	5130816	DR BRITES DIANOSTICOS POR IMAGEM	6.660,00	7.515,00	7.110,00	21.285,00
316800	TAIOBEIRAS	Estadual	5147166	POLICLINICA MUNICIPAL DR SILVIO A MENDES	1.935,00	0,00	450,00	2.385,00
310860	BRASÍLIA DE MINAS	Estadual	5172837	CENTRO VIVA VIDA DE ATENCAO SECUNDARIA	450,00	0,00	0,00	450,00
312800	GUANHÃES	Estadual	5330645	ULTRA CLINICA	0,00	3.015,00	1.215,00	4.230,00
315250	POUSO ALEGRE	Estadual	5338409	CISAMESP POUSO ALEGRE	0,00	6.750,00	6.435,00	13.185,00
311090	CAMPANHA	Estadual	5476291	INSTITUTO DE IMAGEM DA MAMA	1.710,00	1.485,00	1.755,00	4.950,00
316290	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	Estadual	5494737	ASFECER	6.030,00	3.105,00	6.255,00	15.390,00
313510	JANAÚBA	Estadual	5649862	CENTRO VIVA VIDA DOM JOSE MAURO PEREIRA BASTOS	0,00	3.150,00	4.725,00	7.875,00
310340	ARAÇUAÍ	Estadual	5824591	CISMEJE	5.355,00	3.780,00	11.520,00	20.655,00
311230	CAPELINHA	Estadual	5890136	CENTRO VIVA VIDA VO MARIETA	4.725,00	2.565,00	1.080,00	8.370,00
316800	TAIOBEIRAS	Estadual	5914469	CENTRO VIVA VIDA DR SILVIO AMERICANO MENDES	7.785,00	3.240,00	3.240,00	14.265,00
316370	SÃO LOURENÇO	Estadual	6019463	CENTRO VIVA VIDA DOUTOR EMILIO ABDON POVOA	19.800,00	13.320,00	14.850,00	47.970,00
313580	JEQUITINHONHA	Estadual	6323405	CENTRO VIVA VIDA SMS CMS POLICLINICA	180,00	3.465,00	3.015,00	6.660,00
310420	ARCOS	Estadual	6365612	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE AMBULATORIO DE ARCOS	0,00	3.915,00	4.770,00	8.685,00
317070	VARGINHA	Estadual	6480764	MAGSUL VARGINHA	180,00	855,00	720,00	1.755,00
312610	FORMIGA	Estadual	6552706	CENTRO DE IMAGENS DE FORMIGA	0,00	4.995,00	1.035,00	6.030,00
313090	INHAPIM	Estadual	6587682	CLINIMED	3.825,00	4.050,00	6.975,00	14.850,00
310150	ALÉM PARAÍBA	Estadual	7101406	VSAP VOLUNTARIAS SOCIAIS DE ALEM PARAIBA	0,00	7.200,00	2.295,00	9.495,00
315670	SABARÁ	Estadual	7168845	SABARA CLINIMED PRESTACAO DE SERV MEDICOS J F E EIRELI	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
316935	TRÊS MARIAS	Estadual	7282605	SERVICO MUNICIPAL DE MAMOGRAFIA DE TRES MARIAS	5.220,00	3.375,00	3.600,00	12.195,00
Total					321.660,00	307.485,00	290.070,00	919.215,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.412, DE 16 DE JULHO DE 2014.

VALORES DE RESSARCIMENTO PARA MUNICÍPIOS COM GESTÃO DE SEUS PRESTADORES DO
PROCEDIMENTO 02.04.03.018-8 – MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO, COM O TIPO DE FINANCIAMENTO
MAC, NAS COMPETÊNCIAS DEZEMBRO DE 2013, JANEIRO E FEVEREIRO DE 2014

COD_MUN	MUN_EXE	GESTÃO	201312			201401			201402			Total ressarcimento
			Valor de produção	Saldo MAC	Valor de ressarcimento	Valor de produção	Saldo MAC	Valor de ressarcimento	Valor de produção	Saldo MAC	Valor de ressarcimento	
310160	Alfenas	Municipal	0,00	-114.302,43	0,00	17.730,00	-1.667.972,06	17.730,00	2.475,00	1.993.426,95	2.475,00	20.205,00
310350	Araguari	Municipal	7.290,00	-53.421,83	7.290,00	4.410,00	-383.991,98	4.410,00	6.165,00	-235.342,86	6.165,00	17.865,00
310540	Barão de Cocais	Municipal	1.485,00	-11.706,61	1.485,00	2.205,00	30.209,40	0,00	4.590,00	28.276,13	0,00	1.485,00
310560	Barbacena	Municipal	4.725,00	-251.925,33	4.725,00	0,00	-1.115.284,90	0,00	2.250,00	1.201.723,75	2.250,00	6.975,00
310620	Belo Horizonte	Municipal	220.275,00	5.343.042,17	220.275,00	268.695,00	35.009.234,28	268.695,00	352.125,00	30.696.512,67	352.125,00	841.095,00
310670	Betim	Municipal	15.975,00	499.412,77	0,00	13.230,00	-1.256.004,35	13.230,00	26.910,00	-981.783,97	26.910,00	40.140,00
310900	Bruma-dinho	Municipal	10.440,00	-166.876,61	10.440,00	6.435,00	-135.046,71	6.435,00	18.765,00	-203.513,44	18.765,00	35.640,00
311120	Campo Belo	Municipal	1.035,00	-80.528,85	1.035,00	16.965,00	-191.635,25	16.965,00	4.455,00	-228.013,55	4.455,00	22.455,00
311340	Caratinga	Municipal	15.660,00	113.301,38	0,00	13.095,00	-251.939,62	13.095,00	15.075,00	-176.907,45	15.075,00	28.170,00
311430	Carmo do Paranaíba	Municipal	0,00	-22.394,76	0,00	3.735,00	-54.561,92	3.735,00	1.665,00	10.256,39	0,00	3.735,00
311530	Cataguases	Municipal	5.940,00	126.097,16	0,00	6.345,00	-234.177,80	6.345,00	4.725,00	-201.776,59	4.725,00	11.070,00
311830	Conselheiro Lafaiete	Municipal	29.025,00	-199.015,80	29.025,00	18.360,00	-304.216,03	18.360,00	30.555,00	-447.559,25	30.555,00	77.940,00
311860	Contagem	Municipal	24.975,00	-763.204,82	24.975,00	27.585,00	-1.460.387,78	27.585,00	29.385,00	1.742.626,56	29.385,00	81.945,00
311880	Coração de Jesus	Municipal	495,00	34.115,08	0,00	495,00	53.819,82	0,00	675,00	27.913,04	0,00	0,00
312090	Curvelo	Municipal	9.000,00	-67.357,43	9.000,00	5.535,00	-230.957,15	5.535,00	13.275,00	-272.491,50	13.275,00	27.810,00
312230	Divinópolis	Municipal	9.090,00	-289.625,30	9.090,00	14.985,00	-2.087.957,24	14.985,00	14.220,00	2.008.057,93	14.220,00	38.295,00
312770	Governador Valadares	Municipal	29.925,00	1.534.427,94	29.925,00	20.970,00	-2.991.111,32	20.970,00	15.480,00	3.271.309,30	15.480,00	66.375,00
312980	Ibirité	Municipal	6.030,00	-277.867,60	6.030,00	2.610,00	-195.917,55	2.610,00	0,00	372.090,76	0,00	8.640,00
313130	Ipatinga	Municipal	16.155,00	-787.644,38	16.155,00	6.885,00	-3.327.717,44	6.885,00	8.955,00	2.921.911,47	8.955,00	31.995,00
313170	Itabira	Municipal	17.595,00	-261.320,02	17.595,00	2.835,00	-557.781,68	2.835,00	15.975,00	-402.778,91	15.975,00	36.405,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313420	Ituiutaba	Municipal	7.380,00	3.739,35	7.380,00	9.495,00	-39.019,26	9.495,00	7.290,00	-126.950,99	7.290,00	24.165,00
313440	Iturama	Municipal	2.565,00	36.862,92	0,00	1.260,00	39.470,05	0,00	2.340,00	-20.787,52	2.340,00	2.340,00
313620	João Monlevade	Municipal	6.930,00	-185.489,10	6.930,00	1.800,00	-153.421,49	1.800,00	4.095,00	-199.878,33	4.095,00	12.825,00
313630	João Pinheiro	Municipal	6.480,00	67.542,65	0,00	3.420,00	20.941,70	0,00	0,00	51.455,40	0,00	0,00
313670	Juiz de Fora	Municipal	43.335,00	2.133.626,45	43.335,00	47.115,00	-6.353.405,31	47.115,00	24.750,00	6.727.274,08	24.750,00	115.200,00
313820	Lavras	Municipal	7.920,00	-56.400,83	7.920,00	6.975,00	-670.291,85	6.975,00	7.290,00	-374.021,91	7.290,00	22.185,00
313940	Manhuaçu	Municipal	10.035,00	27.963,38	0,00	8.730,00	-38.463,49	8.730,00	13.410,00	-316.399,45	13.410,00	22.140,00
314330	Montes Claros	Municipal	43.560,00	1.149.606,65	43.560,00	44.910,00	-6.237.562,94	44.910,00	33.030,00	6.774.801,43	33.030,00	121.500,00
314800	Patos de Minas	Municipal	17.100,00	-259.572,80	17.100,00	16.965,00	-1.982.573,54	16.965,00	14.760,00	1.778.707,07	14.760,00	48.825,00
314810	Patrocínio	Municipal	13.770,00	-148.562,77	13.770,00	12.870,00	-307.405,75	12.870,00	3.600,00	-259.778,76	3.600,00	30.240,00
314930	Pedro Leopoldo	Municipal	4.500,00	-92.480,64	4.500,00	1.800,00	-17.654,56	1.800,00	3.870,00	-59.192,85	3.870,00	10.170,00
314990	Perdões	Municipal	1.935,00	15.171,90	0,00	2.610,00	9.215,65	0,00	2.520,00	-850,62	2.520,00	2.520,00
315120	Pirapora	Municipal	0,00	-117.409,20	0,00	4.365,00	-263.109,31	4.365,00	6.390,00	-186.275,65	6.390,00	10.755,00
315180	Poços de Caldas	Municipal	9.000,00	-516.476,80	9.000,00	7.830,00	-2.670.034,49	7.830,00	9.000,00	2.638.703,19	9.000,00	25.830,00
315210	Ponte Nova	Municipal	6.840,00	-51.865,27	6.840,00	7.965,00	-966.502,73	7.965,00	11.115,00	1.077.480,78	11.115,00	25.920,00
315460	Ribeirão das Neves	Municipal	4.500,00	214.623,95	0,00	0,00	741.926,31	0,00	5.445,00	329.311,37	0,00	0,00
315780	Santa Luzia	Municipal	62.595,00	-282.236,02	62.595,00	10.125,00	-264.021,43	10.125,00	7.875,00	-253.757,36	7.875,00	80.595,00
316210	São Gotardo	Municipal	1.530,00	-15.685,19	1.530,00	1.260,00	-26.322,26	1.260,00	1.935,00	-27.907,13	1.935,00	4.725,00
316250	São João del Rei	Municipal	3.780,00	-136.914,89	3.780,00	585,00	-507.928,51	585,00	10.350,00	-661.944,65	10.350,00	14.715,00
316470	São Sebastião do Paraíso	Municipal	1.170,00	-15.919,74	1.170,00	6.975,00	-606.821,45	6.975,00	11.295,00	-781.909,57	11.295,00	19.440,00
316720	Sete Lagoas	Municipal	25.200,00	-657.417,07	25.200,00	30.465,00	-1.526.548,82	30.465,00	12.015,00	1.354.692,00	12.015,00	67.680,00
316860	Teófilo Otoni	Municipal	8.820,00	-268.289,84	8.820,00	7.740,00	-988.687,73	7.740,00	11.790,00	-999.176,27	11.790,00	28.350,00
316940	Três Pontas	Municipal	4.970,00	-44.175,01	4.970,00	3.710,00	-160.543,38	3.710,00	3.990,00	-162.713,21	3.990,00	12.670,00
317010	Uberaba	Municipal	14.310,00	132.083,32	0,00	0,00	-3.561.673,33	0,00	2.700,00	3.218.204,48	2.700,00	2.700,00
317020	Uberlândia	Municipal	38.160,00	2.748.692,51	38.160,00	36.135,00	-9.409.287,42	36.135,00	47.160,00	8.961.117,81	47.160,00	121.455,00
317120	Vespasiano	Municipal	1.980,00	41.829,83	0,00	10.305,00	-198.668,17	10.305,00	4.365,00	89.187,10	0,00	10.305,00
317130	Viçosa	Municipal	13.995,00	132.804,57	0,00	12.825,00	-196.409,47	12.825,00	12.555,00	-227.686,08	12.555,00	25.380,00
Total											2.260.870,00	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE